



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.880, de 20 de dezembro de 2012.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Orgão - 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0101-0103100012.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
(000001) .....R\$ 1.500,00

Orgão - 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0101-0103100012.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
(000002) .....R\$ 27.000,00

Orgão - 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0101-0103100012.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
(000011) .....R\$ 7.000,00

**SOMA..... R\$ 35.500,00**

**Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:**

Orgão - 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0101-0103100012.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
(000003) .....R\$ 35.500,00

**SOMA..... R\$ 35.500,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### Secretaria Municipal de Governo

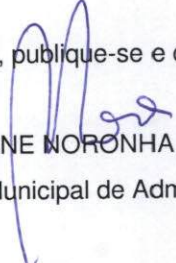
Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.880, de 20 de dezembro de 2012.**

Santa Cruz do Sul, 20 de dezembro de 2012

NEIVA TERESINHA MARQUES  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA  
Secretária Municipal de Administração